Copia. Major Theodoro Gomes Guimarães Tabellião do 2º officio. Rua do Rosario Nº 94. Livº 473 fls 93 v. Traslado da escriptura de venda do dominio util do terreno á rua Frei Caneca Nº 170 outr'ora rua Conde d'Eu Nº 130 que faz a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de 1907 aos 12 dias do mez de Dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thezouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contratados como outorgantes vendedoras a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, representada neste acto pelos seus directores presidente Cel João Francisco Fróes da Cruz e Thesoureiro Dr Henrique Sauer e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares, Director do Contencioso do Thezouro Federal, as presentes, reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: 1º que é legitima senhora e possuidora do dominio util do terreno á rua Frei Caneca outr'ora rua Conde d'Eu, onde existio o predio 170, antigo 130, na freguezia de Santo Antonio, nesta cidade. 2º que houve o dominio util desse terreno por compra ao Capitão Ferdinand von Coucrii, como

213

tutor nato de seus filhos, menores ex-vi da escriptura de venda lavrada em notas do Tabellião Exposito em 4 de Julho de 1892 no livro 464 fls 29 v. 3º- que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Federal, que ella vendedora reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, e bem conforme a mesma planta os seguintes limites, na frente da rua Frei Caneca 31m,13, da frente aos fundos 260,0 e nos fundos 31m,80 de largura, confrontando com quem de direito. 4º- que o terreno é foreiro pelo que se acha sujeito a foro á Prefeitura Municipal que concedeu a precisa licença e cobrou o respectivo laudemio como se vê do alvará abaixo transcripto, achando-se livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5º- que pelo presente instrumento vende á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o dominio util do referido terreno pelo preço e quantia de Rs 123:000$000 que será paga em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, a de Rs 120:000$000 do Banco do Commercio neste acto presente por seu director presidente, Conde de Modellar, credor hypothecario de maior quantia, do Outorgante; e a de Rs 3:000$000 á mesma Outorgante vendedora, dando a Outorgante vendedora neste acto, plena e geral quitação á Outorgada compradora da referida quantia de Rs 123:000$000. Presente a este acto o referido credor hy-

2/4

hypothecario por elle foi dito que consentia na presente venda, autorisando a outorgada compradora a cancellar o registro da hypotheca, de forma á mesma adquirir o sobredito terreno livre e desembaraçado desse onus; e 6º que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o dominio util do terreno á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immettida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula Constituti, obrigando-se a Outorgante por si ou seus successores a fazer a presente venda boa, firme e valioza, trazendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela eviccão de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Snr Ministro da Fazenda de 4 de Dezembro de 1907 exarado no processo originado pelo Aviso Nº 1289 de 6 de Agosto do corrente anno do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas, sim, sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas na importancia total de cento e trinta e cinco mil, e trezentos reis, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E me foi apresentada guia deste cartorio da qual consta a quitação do imposto do consumo d'agua até o primeiro semestre do exercicio cor-

corrente cobrado por hydrometro e o alvará do theor seguinte: N.º 3947 - Directoria Geral do Patrimonio - Alvará - O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, requereu licença para pagar laudemio sobre a quantia de $ 133:000$000 preço por quanto vende ao Governo Federal o terreno existio o predio N.º 170 da rua Frei Caneca, foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas, como consta dos conhecimentos abaixo declarados é concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de trinta dias a contar desta data. N.º 2534. Laudemio 3:075$000. Alvará $ 30$000. Carta e medição 18$000. Foros de 15 annos 30$000 - Imposto de expediente 3$000. $ 3:156$000. E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal, 1ª Secção em 6 de julho de 1907. O official Joaquim José de Barros Junior. O Chefe de Secção - Raul Lopes Cardozo. O Director Doutor João Pereira Lopes. (Estavam colladas e devidamente inutilisadas duas estampilhas federaes no valor total de quatro mil e quatrocentos reis.) E de como assim o disseram, do que dou fé, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que outorgaram, acceitaram e assignam depois de lhes ser lida e as testemunhas a tudo presentes Raul Dias e Antonio Coruntho Costa perante mim Carlos Theodoro Gomes Guimarães Tabellião que a escrevi e assigno, ressalvando a entrelinha que diz devidamente transcripto. Carlos Theodoro Gomes Guimarães. Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de

216

16-3-925

1907. João Francisco Fróes da Cruz. Henrique Sauer - Conde de Avellar - Pedro Teixeira Soares - Raul Dias - Antonio Carpinho Costa (Estavam collados e devidamente inutilisados cinco estampilhas federaes no valor total de $ 135$300) Trasladado hoje. Eu Carlos Theodoro Gomes Guimarães, Tabellião o subscrevo e assigno em publico e raso. Em test.º de verd.e (Estava o signal publico) Carlos Theodoro Gomes Guimarães. Confere com o original - Commissão do Cadastro da Directoria do Patrimonio em 16 de Março de 1925. Lucinda Vieira da Fonseca Chefe exer.º do Thesouro Nacional. José Leite Soares Junior 3º escrip.º do Th.º N.al

Registrada no livro 3 B á pagina 24 sob no 35180